

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 85ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBEEn/ABEn-GO

Dispõe sobre oferta de vagas e seleção monitores para a 85ª Semana Brasileira de Enfermagem – SBEEn da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Goiás (ABEn-GO)

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar estudantes do Curso Técnico de Enfermagem e de Graduação de Enfermagem, vinculados a instituições de ensino do estado de Goiás, para monitoria da 85ª Semana Brasileira de Enfermagem.

Art. 2º Serão oferecidas 56 (*cinquenta seis*) vagas, e, destas, 19 (*dezenove*) para Goiânia, 19 (*dezenove*) para Ceres e 18 (*dezoito*) para Catalão, podendo a comissão organizadora aumentar o número de vagas conforme a necessidade para organização do evento e respeitando a ordem de classificação.

Art. 3º As vagas destinadas a monitoria se referem as atividades presenciais a serem realizadas durante a 85ª Semana Brasileira de Enfermagem.

Art. 4º A seleção para monitoria não implica em vínculos empregatícios de qualquer natureza com a ABEn.

Art. 5º A monitoria configura atividade voluntária dos associados da ABEn-GO, assim a entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por arcar com qualquer tipo de remuneração financeira, subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas implicadas no exercício da atividade de monitoria.

Art. 6º O cronograma do presente processo seletivo e das atividades que se sucedem a ele consta no **Anexo I**.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 7º São requisitos para o estudante candidatar-se ao processo de seleção de monitoria no presente edital:

I) estar regularmente matriculado no primeiro semestre de 2024, em cursos de enfermagem de nível superior e/ou nível técnico vinculados às instituições de ensino do estado de Goiás

II) ser associado da ABEn GO, e estar com anuidade de 2024 quitada.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Art. 8º As inscrições poderão ser realizadas via link <https://forms.gle/PefFYGwxxY3CyejE7> no período de **20 de abril a 03 de maio de 2024 até 23:59h**.

Art. 9º O comprovante de pagamento da anuidade 2024 como associado da ABEn-GO deve ser enviado via e-mail para coestabengo@gmail.com no ato da inscrição. Caso o candidato não envie o comprovante, sua inscrição será considerada inválida.

Art. 10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 11 A seleção será realizada com base nas informações apresentadas o formulário de inscrição do candidato no formulário <https://forms.gle/PefFYGwxxY3CyejE7>

Art. 12 Após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos no Art 6º serão aplicados os critérios de seleção.

§ 1º. São critérios de seleção:

- I. Disponibilidade para as atividades presenciais;
- II. Número de semestres cursados;

§ 2º. Será critério de desempate:

- I. Maior experiência em monitoria de eventos científicos;

Art. 13 O resultado será divulgado dia **06 de maio de 2024 até as 20:00** no site oficial da 85ª SBEEn da ABEn-GO <<https://abennacional.org.br/go/85sben/>>.

Art. 14 Será estabelecida a classificação geral para cada uma das cidades onde as vagas estão sendo oferecidas (Goiânia, Ceres e Catalão).

CAPÍTULO V - DAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELOS MONITORES SELECIONADOS

Art. 15 Os monitores serão distribuídos entre as seguintes comissões da organização do evento:

- I. Comunicação
- II. Local e infraestrutura
- III. Recepção, bem-estar e atividades culturais
- IV. Trabalhos científicos
- V. Secretaria
- VI. Temas

Parágrafo único. Os monitores poderão ser remanejados entre as comissões dependendo da demanda.

Art. 16 As atividades de monitoria pertinentes à cada comissão estão descritas no **ANEXO II**.

Parágrafo único. Todas as atividades serão supervisionadas conjuntamente pela Comissão de monitoria.

Art. 17 Além das atividades previstas no caput do Art 15, todos os monitores deverão divulgar a 85ª SBEEn da ABEn GO nas instituições de ensino e serviços de saúde nas respectivas cidades para onde foi selecionado.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES COM OS MONITORES APÓS A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 18 O monitor aprovado no processo seletivo deverá participar de reuniões na modalidade remota para firmar compromisso com seu horário disponibilizado e receber instruções sobre as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 19 A Comissão de monitoria enviará e-mail para o estudante selecionado para monitoria **até o dia 08 de maio de 2024**, com informações sobre a data e horário do primeiro encontro remoto e o link da reunião.

Art. 20 Cabe à Comissão de Monitoria selecionar a data e o horário mais compatível com a rotina dos monitores, prevalecendo o que for mais adequado a maioria.

Art. 21 A reunião com os monitores terá finalidade em apresentar a Associação Brasileira de Enfermagem Seção Goiás, Comitê Estudantil da ABEn-GO, atividades da 85^a Semana Brasileira de Enfermagem e suas Comissões Organizadoras.

Art. 22 Nesta reunião com os monitores selecionados, será informada pela Comissão de Monitoria a alocação de cada monitor nas respectivas comissões e serão prestadas orientações gerais sobre a atividade de monitoria. Na ocasião da reunião o monitor firmará compromisso com seu horário de realização de atividades.

Art. 23 Após a reunião inicial, os monitores serão contactados, até o dia 10 de maio de 2024, pelos coordenadores das Comissões às quais foram alocados para uma segunda reunião, para as apresentações e orientação sobre as atividades correspondentes que lhe serão atribuídas.

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO MONITOR

Art. 24 São condições para o desligamento do monitor:

I- deixar de comparecer à uma ou mais reuniões descritas no Cap VI;

II – deixar de comparecer à uma das atividades para o qual foi escalado;

III – apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento, ou reportado pelos participantes, mediante avaliação da Comissão de Monitoria do evento.

CAPÍTULO VIII- DA CERTIFICAÇÃO DOS MONITORES

Art. 25 O estudante que participar das atividades do evento para as quais foi designado como monitor receberá um certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Goiás (ABEn-GO) conforme carga horária de participação.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26 A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

Art. 27 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de monitoria do evento.

Art. 28 Em caso de dúvidas em relação ao presente edital encaminhar e-mail para coestgo@gmail.com

Goiânia, 15 de abril de 2024.

Comissão Organizadora
85ª Semana Brasileira de Enfermagem – SBEn
Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Goiás (ABEn-GO)

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições online https://forms.gle/PefFYGwxxY3CyejE7	20 de abril a 03 de maio de 2024
Prazo para enviar comprovante de associação via e-mail para coestabengo@gmail.com	20 de abril a 03 de maio de 2024
Publicação do resultado do processo seletivo no site < https://abennacional.org.br/go/85sben/ >	06 de maio de 2024 até as 12h
Período para envio do e-mail da Comissão para os monitores selecionados	De 07 a 08 de maio de 2024 às 20h
Reunião online específica das Comissões com os monitores a ela vinculados	Até o dia 10 de maio de 2024 <i>A data e o horário serão de responsabilidade da comissão organizadora</i>
Realização da 85 ^a SBEn – atividades presenciais e remotas.	13 a 16 de maio de 2024

ANEXO II

ATIVIDADES DE MONITORIA SEGUNDO A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

COMISSÃO	ATIVIDADES
Comissão de Comunicação	Auxiliar a comissão de comunicação durante o evento na elaboração de material de divulgação das atividades que serão realizadas no dia (lembretes da programação) e material referente às atividades realizadas.
Comissão de Local e infraestrutura	Auxiliar a comissão de local e infraestrutura na organização do espaço físico utilizando recursos necessários para sinalização, bem-estar e conforto, higiene e segurança, mídias de apresentação visual e sonora, equipamentos de informática, número e atividades de monitores, impressos, pastas, entre outros Colaborar com a comissão de comunicação na sinalização do local do evento promovendo sua adequada visibilidade para o público externo e orientação espacial do público interno. Zelar pelos recursos e otimizar o uso de insumos Colaborar com a comissão de trabalhos científicos na organização dos espaços e recursos necessários para a apresentação de trabalhos.
Comissão de recepção, bem-estar e atividades culturais	Auxiliar a comissão de recepção nas tarefas de recepção/ acolhimento dos participantes das atividades presenciais. Auxiliar nas dúvidas dos participantes quanto a orientação no espaço. Realizar o credenciamento dos participantes das atividades presenciais
Comissão de Trabalhos científicos	Auxiliar a comissão de trabalhos científicos quanto a orientação dos participantes na agenda e local de apresentações dos trabalhos Auxiliar os coordenadores de sala das apresentações de trabalhos e os avaliadores da apresentação oral
Comissão de Secretaria	Auxiliar a comissão de secretaria quanto ao registro das atividades relativas ao evento Auxiliar a comissão de secretaria quanto ao registro da presença dos participantes nas atividades no quais foram previamente inscritos Divulgar e orientar os participantes a responderem a ficha de avaliação do evento
Comissão de Temas	Auxiliar a comissão de recepção, bem-estar e atividades socioculturais juntamente com a comissão de local e infraestrutura o acolhimento dos convidados e adequação do local no qual será realizado sua atividade.